



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

DOE – Seção II – quinta-feira, 05 de agosto de 2015, página 22

PORTARIA DO COORDENADOR DE 04-08-2015

RETIFICANDO, a Portaria do Coordenador de 28-05-2015, publicada em 29-05-2015, na parte em que concedeu a Progressão, nos termos dos artigos 22 a 27 da Lei Complementar 1.080, de 17-12-2008, regulamentados pelas Disposições Transitórias do Decreto 57.782, de 10-02-2012, a partir de 01-11-2013, em nome do servidor ELOIZA TROMBINI– RG.: 6.311.560, onde consta 1-A para 1-B leia-se corretamente 2-A para 2-B.

TORNANDO SEM EFEITO, a Portaria do Coordenador de 28-05-2015, publicada em 29-05-2015, na parte em que concedeu a Progressão, nos termos dos artigos 22 a 27 da Lei Complementar 1.080, de 17-12-2008, regulamentados pelas Disposições Transitórias do Decreto 57.782, de 10-02-2012, a partir de 01-11-2013, aos servidores adiante identificados, por ter sido concedida indevidamente:

NOME	RG	RS/PV
ARISTEO SANCHES JUNIOR	13914083-9	7071644/03
MARIA LUIZA M QUINHONEIRO	11226053-6	3522167/01

TORNANDO SEM EFEITO, Portaria do Coordenador de 16-09-2014, publicada em 17-09-2014 e republicada em 19-09-2014, na parte em que concedeu a Progressão, nos termos dos artigos 34 a 39 da Lei Complementar nº 1.157, de 02 de dezembro de 2011, regulamentados pelos artigos 1º e 2º das Disposições Transitórias do Decreto nº 57.884, 19 de março de 2012, a partir de 01/11/2012, ao servidor adiante identificado, por ter sido concedida indevidamente:

NOME	RG	RS/PV
IVANI LOURENCO DA SILVA	11952598-7	72522982